



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2349/GR/UFGS/2022, DE 5 DE JULHO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2452/GR/UFGS/2022

~~Retifica Portaria nº 1849/GR/UFGS/2021 que designa membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1849/GR/UFGS/2021, de 20 de setembro de 2021, que designa os membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura da UFGS, conforme segue:~~

ONDE SE LÊ:

~~“III – Campus Chapecó~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ / MAT.	REPRESENTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
a	Antonio Luiz Miranda	2028051	Docente	Membro Titular
b	Valdir Prigol	1807740	Docente	Membro Titular
e	Angelo Brião Zanela	1936117	Docente	Membro Titular
d	Luiz Carlos Sordi	1911045	Técnico-administrativo	Membro Titular
e	Nathalia da Costa Padilha	1821600004	Discente	Membro Titular
f	André Luiz Radunz	1071847	Docente	Membro Suplente
g	Mariana Pizzi	3227925	Docente	Membro Suplente
h	Maíra Rossetto	2279340	Docente	Membro Suplente
i	Mary Neiva Surdi da Luz	1766963	Docente	Membro Suplente
j	Cleber Felipe Martins Esposti	1911741021	Discente	Membro Suplente”

LEIA-SE:

~~“III – Campus Chapecó~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ / MAT.	REPRESENTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
a	Antonio Luiz Miranda	2028051	Docente	Membro Titular
b	Valdir Prigol	1807740	Docente	Membro Titular
e	Angelo Brião Zanela	1936117	Docente	Membro Titular
d	Luiz Carlos Sordi	1911045	Técnico-administrativo	Membro Titular
e	Nathalia da Costa Padilha	1821600004	Discente	Membro Titular
f	André Luiz Radunz	1071847	Docente	Membro Suplente
g	Marina Pizzi	3227925	Docente	Membro Suplente
h	Maíra Rossetto	2279340	Docente	Membro Suplente
i	Mary Neiva Surdi da Luz	1766963	Docente	Membro Suplente
j	Cleber Felipe Martins Esposti	1911741021	Discente	Membro Suplente”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD~~
~~Reitor~~